

EDITAL CPSCS 19/2016

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 1º de novembro de 2016 a 13 de fevereiro de 2017, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Regular, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde – Mestrado, no Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, nas áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular e Farmacologia, conforme as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Biologia Celular e Molecular de Tumores;
- II. Biologia Celular e Molecular de Microrganismos;
- III. Farmacologia Geral e Clínica;
- IV. Obtenção e Caracterização Química e Biológica de Compostos com Potencial Terapêutico.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas pelo *site* www.usf.edu.br e pagas por meio de boleto bancário, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo único. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Art. 3º Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues pessoalmente, na Central de Atendimento do Campus Bragança Paulista, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com assunto: “Inscrição Mestrado em Ciências da Saúde”, no endereço: Av. São Francisco de Assis, nº 218, Jardim São José, Bragança Paulista/SP, CEP: 12916-900 os documentos relacionados a seguir:

- I. 1 fotocópia do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. 1 fotocópia do Diploma de Graduação devidamente registrado;
- III. 1 fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- IV. 1 fotocópia da Cédula de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor;
- V. 1 fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Currículo *lattes* documentado;
- VII. Termo de aceitação para orientação (se houver);

VIII. 1 foto 3x4 recente.

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 13 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista.

Art. 6º A entrevista será realizada nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2017, das 9 às 12 horas, na sala da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nº 35, do Prédio Central do Campus Bragança Paulista.

Art. 7º No dia 17 de fevereiro de 2017 será publicado, no Campus Bragança Paulista, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética, com os nomes dos candidatos selecionados para matrícula por área de pesquisa.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de 20 a 23 de fevereiro de 2017, pelo *site* www.usf.edu.br, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Art. 9º As disciplinas somente serão ofertadas caso haja um mínimo de 5 (cinco) candidatos matriculados por disciplina.

Art. 10. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do Campus Bragança Paulista, até o dia 31 de março de 2017, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 11. As aulas serão ministradas no Campus Bragança Paulista, com início em 6 de março de 2017.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de novembro de 2016.

Prof. Marcelo Lima Ribeiro
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**